

**PORTARIA N.º 012/2023**

**SÚMULA:** Concede férias à servidora efetiva do Poder Legislativo do Município de Enéas Marques/PR.

**JAIR FORMAIO**, Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, artigo 164 e seus parágrafos da Lei Municipal 313/2003, de 19/12/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos de Enéas Marques) e artigo 4º, § 3º da Lei 1129/2019, de 12/02/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias à servidora efetiva do Poder Legislativo Municipal, **Gislaine ALBINO**, RG nº. 6.602.491-1, CPF/MF nº. 031.345.029-33, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICO CONTABILISTA conforme segue:

	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE FÉRIAS</b>	<b>Nº. DE DIAS</b>
<b>Gislaine Albino</b>	02/07/2021 a 01/07/2022	09/10/2023 a 18/10/2023	10

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2023.

**JAIR FORMAIO**  
Presidente da Mesa Diretora

Registre-se e  
Publique-se